



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARENTIM E CUNHA CONCELHO DE BRAGA

EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento do Cemitério da União das Freguesias de Arentim e Cunha

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta da União das Freguesias, em reunião de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Regulamento do Cemitério, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, www.jf-arentimecunha.pt, e presencialmente nos Serviços de Atendimento da Junta da União das Freguesias.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: geral@jf-arentimecunha.pt, no período acima mencionado.

Arentim, 5 de fevereiro de 2025

A Presidente da Junta da União das Freguesias

/Maria Guilhermina da Costa Vieira/

